



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de julho de 2025



Série

Número 129

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 570/2025

Nomeia a coordenadora técnica, Lúcia Maria Nunes Temtem, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças, no cargo de coordenador do apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Despacho n.º 571/2025

Nomeia a assistente técnica, Micaela Fátima Freitas Ribeiro, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Despacho n.º 572/2025

Altera o ponto 3 do Despacho n.º 115/2025, de 18 de março, que passa a estabelecer que o trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, coordenador, é o responsável pelo Fundo de Maneio criado por esse despacho, para todos os efeitos legais, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela trabalhadora Maria Leonor Ferreira Nunes e Nunes, coordenadora especialista, ambos a exercerem funções na Divisão de Contabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 573/2025

Subdelegação de competências do Inspetor Regional da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, na Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva, Sandra Maria Gonçalves Fernandes.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 570/2025****Sumário:**

Nomeia a coordenadora técnica, Lúcia Maria Nunes Temtem, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças, no cargo de coordenador do apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia, é necessário a Coordenação do apoio técnico-administrativo especializado na área contabilística no gabinete da Secretaria Regional de Economia;

Considerando que Lúcia Maria Nunes Temtem, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à Coordenação deste apoio técnico-administrativo.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 6 e 8 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, artigo 11.º e subálnea i), da alínea c), do n.º 4, 5 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear para o cargo de Coordenador do apoio técnico-administrativo ao meu gabinete, Lúcia Maria Nunes Temtem, Coordenadora Técnica, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças.
2. A nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 50% do valor padrão fixado para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 10% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício de funções em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A nomeada tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Programa 041, Medida 006, Fonte de Funcionamento 311, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00.e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****I. Dados pessoais:**

Nome: Lúcia Maria Nunes Temtem
Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias/Académicas

Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade

III. Experiência Profissional

- 2024 - 2025 - Coordenadora Técnica - Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas - Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Apoio Técnico na análise/resolução de pedidos de apoio submetidos pelas entidades utilizadoras do sistema SIAG-AP;
- 2023 -2024 - Coordenadora Técnica - Gabinete Financeiro e Patrimonial - Gabinete do Secretário Regional de Economia Mar e Pescas;
- Apoio Técnico na contabilidade financeira, orçamental e processamento de vencimentos;
- 2021 - 2023 - Coordenadora Técnica - Gabinete Financeiro e Patrimonial - Gabinete do Secretário Regional de Economia;
- Apoio Técnico na contabilidade financeira, orçamental e processamento de vencimentos;

- 2020 - 2021 - Assistente Técnica - Gabinete Financeiro - Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;
- Apoio Técnico administrativo no processamento de vencimentos;
- 2018 - 2020 - Assistente Técnica - Direção Regional do Orçamento e Tesouro - Secretaria Regional das Finanças;
- Apoio Técnico administrativo no Gabinete de Contabilidade, nomeadamente na conferência de processos de despesa dos diversos serviços do Governo Regional;
- Apoio Técnico administrativo na implementação do SNC-AP;
- 2002 - 2018 - Assistente Técnica - Unidade de Gestão e Contabilidade - Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Apoio Técnico administrativo na Contabilidade e Orçamento nomeadamente no registo de faturas, cabimentação de despesas, alterações orçamentais, registo dos plurianuais no SIGO,
- Apoio Técnico administrativo na Unidade de Gestão nomeadamente nos reportes mensais.

IV. Formação Profissional Relevante

- 17/02/2025 - 21/02/2025 - Formação no âmbito do sistema SIAG-AP, Sistema Integrado de Apoio à Gestão, especificamente sobre Prestação de Contas e Reportes Unileo (17h30);
- 05/12/2024 - 06/12/2024 - Formação no âmbito da utilização do sistema SIAG-AP, Sistema Integrado de Apoio à Gestão, especificamente sobre Gestão de Bens de Investimento (7horas);
- 25/11/2024 - 06/12/2024 - Formação no âmbito da utilização do sistema SIAG-AP, Sistema Integrado de Apoio à Gestão, especificamente sobre Operações e Procedimentos Comuns, Produtos, Pedidos Internos e Inventários, Gestão Orçamental, Aquisição de Bens e Serviços - Contratos, Vendas de Bens e Serviços e Outras Receitas, Tesouraria e Fundo Fixo, Aquisição de Bens e Serviços - Propostas/Encomendas, Contabilização Automática e Apuramentos, Processamento de Outras Despesas (35 horas);
- 31/10/2024 - Formação no âmbito da utilização do sistema SIAG-AP, Sistema Integrado de Apoio à Gestão, especificamente sobre as para a Administração Pública (3horas);
- 16/09/2024 - 16/11/2024 - Formação no âmbito da utilização do sistema SIAG-AP, Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública, especificamente sobre Operações e Procedimentos Comuns; Produtos, Pedidos Internos e Inventários; Aquisição de Bens e Serviços - Propostas/Encomendas; Aquisição de Bens e Serviços - Contratos; Processamento de Outras Despesas; Gestão Orçamental; Vendas de Bens e Serviços; Tesouraria e Fundo Fixo; Contabilização Automática e Apuramentos Gestão de Bens de Investimento (50h);
- 04/2019 - 12/2019 - Formação e-learning em sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (169 horas);
- 11/10/2019 - Formação sobre casos práticos de iva e novas regras de faturação (8horas);
- 02/07/2019 - Formação sobre faturas sem papel e arquivo digital - as novas regras da faturação (8horas);
- 05/04/2019 - Formação sobre SAF-T da contabilidade & regime contributivo dos trabalhadores independentes- (8horas);
- 02/2017 - Formação sobre a implementação do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP);
- 22/02/2017 - 23/02/2017- Curso de formação profissional em contabilidade POCP (GERFIP) (7 horas);
- 18/11/2013 - 21/11/2013 - Curso de formação profissional em aplicação do plano oficial de contabilidade pública - POCP (28 horas);
- 05/09/2013 - 06/09/2013 - Curso de formação profissional em lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e sua regulamentação (14 horas);
- 08/05/2006 - 11/05/2006 - curso de formação profissional em windows xp avançado (12horas);
- 05/05/2005 - 13/05/2005 - curso de formação profissional em excel avançado (21horas);
- 23/11/2004 - 30/11/2004 - curso de formação profissional em corel draw-iniciação (18horas);
- 22/03/2004 - 25/03/2004 - curso de formação profissional em windows - iniciação (12horas);
- 23/09/2002 - 24/11/2002 - curso de formação profissional em sistema operativo, editor de texto e folha de cálculo (54horas);
- 2001 - 2002 - Curso de contabilidade e gestão (270 horas) Contábil - formação profissional e serviços.

Despacho n.º 571/2025

Sumário:

Nomeia a assistente técnica, Micaela Fátima Freitas Ribeiro, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia, é necessário apoio técnico-administrativo especializado na área de gestão documental e arquivo no gabinete da Secretaria Regional de Economia;

Considerando que Micaela Fátima Freitas Ribeiro, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação deste apoio técnico-administrativo.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 6 e 8 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, artigo 11.º e subalínea ii), da alínea c), do n.º 4, 5 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear para o exercício de apoio técnico-administrativo ao meu gabinete, Micaela Fátima Freitas Ribeiro, assistente técnica, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar.
2. A nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 40% do valor padrão fixado para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 10% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício de funções em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A nomeada tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Programa 041, Medida 006, Fonte de Funcionamento 311, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00.e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados pessoais

Nome: Micaela Fátima Freitas Ribeiro

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias/Académicas

12.º ano de escolaridade

III. Experiência profissional

- De 01-05-2025 até à presente data - Assistente Técnico do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar;
- Coordenadora Administrativa da Direção Jurídica, Património e Recursos Humanos na Investimentos Habitacionais da Madeira, EPRAM, (IHM, EPERAM) de 01-04-2022 a 30-04-2025;
- 01-03-2008 a 31-03-2022, Assistente Técnico na Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Educativa;
- 10-05-2004 a 28-02-2008, Assistente Administrativo Principal no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da UMa;
- 16-11-1999 a 09-05-2004, Assistente Administrativo, afeto ao mapa de pessoal não Docente da Universidade da Madeira, no Centro de Ciências Matemáticas - CCM da UMa;
- 13-05-1999 a 18-06-1999, estágio em contexto de trabalho no âmbito do “Curso/Ação de Formação de “Secretariado de Direção” no CCM - UMa;
- 13-03-1999 a 12-05-1999, Secretaria de Direção, a tempo parcial, do Centro de Ciências Matemáticas - CCM da Universidade da Madeira - UMa.

IV. Formação Profissional Relevante

- Curso de Formação Profissional “O Regime de Proteção Social Convergente”, de 10-10 a 12-10-2011, com a duração de 21 horas;
- Ação de Formação “Atendimento ao Público”, dias 28, 29 de maio e 1, 18 e 19 de junho de 2009, com a duração de 15 horas;
- Curso/Ação de Formação “Organização e Técnicas de Arquivo”, de 25-06 a 29-06-2007, com a duração de 30 horas;
- Curso/Ação de Formação “O Regime Jurídico da Função Pública”, de 26-03 a 30-03-2007, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “O Regime de Aposentação na Função Pública”, de 13-11 a 17-11-2006, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “O concurso de Pessoal na Administração Pública”, de 26-06 a 30-06-2006, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “Regime de Férias, Faltas e Licenças” de 14-03 a 18-03-2005, com a duração de 30 horas;
- Ação de Formação “O Processamento de Abonos e Regalias Sociais, de 18-10 a 22-10-2004, com a duração de 30 horas;
- Ação de Formação “RH - PV - Processamento de Vencimentos, de 9 a 30 de junho de 2004, com a duração de 24 horas;

- Ação de Formação “B98- Práticas de Apoio Administrativo - UMa”, de 16-09 a 07-10-2002, com a duração de 30 horas;
- Curso “Organização e Desburocratização Administrativa, de 18-06 a 22-06-2001, com a duração de 30 horas;
- Ação de Formação “Excel, Utilização Avançada”, no período compreendido entre 30-05 e 04-07-2001;
- Ação de Formação “MS - Word, Utilização Avançada”, no período compreendido entre 14-02 e 06-04-2001;
- Curso/Ação de Formação de “Secretariado de Direção”, de 06 de julho de 2008 a 18 de julho de 1997, com a duração de 880 horas.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 572/2025

Sumário:

Altera o ponto 3 do Despacho n.º 115/2025, de 18 de março, que passa a estabelecer que o trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, coordenador, é o responsável pelo Fundo de Maneio criado por esse despacho, para todos os efeitos legais, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela trabalhadora Maria Leonor Ferreira Nunes e Nunes, coordenadora especialista, ambos a exercerem funções na Divisão de Contabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 115/2025, de 18 de março de 2025, publicado no *Jornal Oficial* da região Autónoma da Madeira, II Série n.º 52, de 18 de março, foi criado o fundo de maneio dos serviços do Gabinete da então denominada Secretaria Regional de Agricultura, Ambiente e Pescas;

Considerando a necessidade de alterar o ponto 3. do referido despacho decorrente das alterações das listas dos trabalhadores que integraram outros organismos da administração pública regional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 32.º do mesmo diploma, e ainda na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março, determino o seguinte:

- 1- O ponto 3 do despacho é alterado e passa a ter a seguinte redação:
“3 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio criado pelo presente Despacho, para todos os efeitos legais, o trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, coordenador, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela trabalhadora Maria Leonor Ferreira Nunes e Nunes, coordenadora especialista, ambos a exercer funções na Divisão de Contabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.”
- 2- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (ARCT)

Despacho n.º 573/2025

Sumário:

Subdelegação de competências do Inspetor Regional da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, na Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva, Sandra Maria Gonçalves Fernandes.

Texto:

Em conformidade com o estabelecido no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2024/M, de 27 de novembro, diploma que aprovou a orgânica da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT), conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e com os artigos 36.º, n.º 1 e 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, visando a fluidez de procedimentos e o aumento da eficiência do serviço, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva, Sandra Maria Gonçalves Fernandes, sem prejuízo de avocação, a competência para a prática de todos os atos necessários ao normal funcionamento da ARCT no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, designadamente, garantir a aplicação do processo de avaliação do desempenho (SIADAP) nos termos da legislação em vigor, justificar ou injustificar faltas, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual, validar as folhas de presença dos respetivos trabalhadores, autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados e o processamento de todas as despesas nos termos da lei.

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, assinado aos 16 de julho de 2025.

O INSPETOR REGIONAL, Benício Norberto Jardim Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)